



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 90/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 14 de junho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de colocar uma placa de proibido o transito de caminhões pesados na Rua Miguel Antônio da Silva.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que a rua é muito estreita e portanto, o transito de caminhões é inviável e causa transtornos aos moradores danificando as suas casas. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador